

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

Ata da Décima Sessão Ordinária do 6º  
Período Ordinário da 18ª Legislatura da  
Câmara Municipal de Oriximiná.

Aos quatro dias do mês de setembro do ano dois mil e dezenove, no Plenário Lucelindo Farias Tavares da Câmara Municipal de Oriximiná, sob a Presidência do vereador Joanyr da Rocha Estumano, teve lugar a Sessão. Feita a chamada verificou-se a presença das vereadoras e vereadores: Antonio Odinélio Tavares da Silva Junior, Arnaldo de Oliveira Gemaque, Ana Cleyde Tavares Batista Filha, Raimundo Tomé de Oliveira Wanzeler, Edivaldo Jorge Castro de Souza Marta Monteiro Godinho, Carmela Lucia Teixeira da Costa, Manoel José da Cruz Malcher, José Maria Calderaro Filho. Ausentes os vereadores: Francisco Azevedo Pereira, Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, Ivalter Barbosa Cardoso Filho, Rafael Tavares Costa e Joseane de Oliveira Seixas, a última com ausência justificada por se encontrar devidamente licenciada. Constatando haver número legal à hora regimental, o Sr. Presidente “Sob a Proteção de Deus e em nome do povo oriximinaense” declarou aberta a Sessão, solicitando ao 2º Secretário que procedesse a leitura da Ata da última Sessão realizada na Casa, a qual lida submetida a discussão e posterior votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária que procedesse a leitura das matérias agendadas para o expediente, da qual constou do seguinte: Pareceres nrs. 055 e 031/2019, das Comissões de Constituição e Justiça e Tombamento, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 054/19, que Autoriza a doação de um Imóvel do Patrimônio Municipal a Paróquia de Santo Antonio – Mitra Diocesana de Óbidos, para construção e instalação de uma Igreja; Pareceres nrs. 053 e 030/19, das Comissões de Constituição e Justiça e Tombamento, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 030/19, que Autoriza a doação de um Imóvel do Patrimônio Municipal a Paróquia de Santo Antonio – Mitra Diocesana de Óbidos; Pareceres nrs. 054 e 032/2019, das Comissões de Constituição e Justiça e Tombamento, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 055/2019, que estabelece e delimita o novo perímetro urbano e urbanizável, cria e delimita os limites de bairros do Município de Oriximiná; Ofícios nrs. 173 e 192/19. Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente facultou a palavra as Senhoras e aos Senhores vereadores. Com a palavra o vereador Manoel Malcher falou do projeto de lei de sua autoria que proíbe a utilização de cerol ou produto industrializado nacional ou importado (como a linha chilena) ou semelhante que possa ser aplicada nos fios ou linhas utilizadas para manusear os brinquedos conhecidos como Pipas ou Papagaios. Ressaltou o Edil que se trata de uma brincadeira de lazer, mas que seja soltadas essas pipas em locais distantes das vias públicas, até porque já aconteceu vários acidentes, graças a deus que ainda não teve vítimas fatais como já teve em outras cidades. Espera que essa lei seja aprovada, sancionada e amplamente divulgada em nosso município. A seguir fez uso da palavra a vereadora Ana Cleyde, disse concordar

com a justificativa do vereador sobre o Projeto de Lei que proíbe o uso de cerol em linhas de papagaios nas vias públicas de nossa cidade. Agora seria viável que o município disponibilizasse um local para as pessoas praticarem essa brincadeira, até porque tem várias pessoas que geram emprego e renda com a confecção e venda de pipas. Então é preciso que seja observado essa questão por parte do Poder Público. Continuando a nobre vereadora falou sobre as escavações que estão sendo feitas nas vias públicas pela COSANPA, onde observou que alguns locais essas valas já foram tampadas pela empresa responsável. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente facultou a palavra aos Líderes Partidários, que não a solicitaram. A seguir o Sr. Presidente interrompeu a sessão para cumprimento do Intervalo Regimental de quinze minutos. Decorrido o tempo regimental, o Sr. Presidente passou a Primeira Parte da Ordem do Dia, solicitando a 1ª Secretária, que procedesse a leitura das matérias em pauta para discussão e votação. Lidos e submetidos a discussão os Pareceres nrs. 055 e 031/2019, das Comissões de Constituição e Justiça e Tombamento, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 054/19, que Autoriza a doação de um Imóvel do Patrimônio Municipal a Paróquia de Santo Antonio – Mitra Diocesana de Óbidos, para construção e instalação de uma Igreja. Ditos Pareceres, postos em votação, foram aprovados por unanimidade, na forma regimental um a um. Lidos e submetidos a discussão os Pareceres nrs. 053 e 030/19, das Comissões de Constituição e Justiça e Tombamento, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 030/19, que Autoriza a doação de um Imóvel do Patrimônio Municipal a Paróquia de Santo Antonio – Mitra Diocesana de Óbidos. Ditos Pareceres, postos em votação, foram aprovados por unanimidade, na forma regimental um a um. Lidos e submetidos a discussão os Pareceres nrs. 054 e 032/2019, das Comissões de Constituição e Justiça e Tombamento, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 055/2019, que estabelece e delimita o novo perímetro urbano e urbanizável, cria e delimita os limites de bairros do Município de Oriximiná. Ditos Pareceres, postos em votação, foram aprovados por unanimidade, na forma regimental um a um. Esgotadas as matérias em pauta para discussão e votação, o Sr. Presidente passou a Segunda Parte da Ordem do Dia, facultando a palavra aos senhores vereadores. Com a palavra o vereador Arnaldo Gemaque disse que tem recebido inúmeras reclamações sobre as escavações que estão sendo feitas nas vias públicas pela COSANPA, estão perguntando quem vai tampar as valas é a empresa ou o município. O vereador Zequinha, disse que na sessão anterior foi bastante discutido este assunto, inclusive o diretor da COSANPA divulgou uma nota publica assegurando que a responsabilidade é da COSANPA tampar os buracos. Então devemos cobrar serenidade no serviço. O vereador Manoel Malcher disse que já esteve na prefeitura para tratar deste assunto, até porque segundo informações em Monte Alegre a prefeitura está na justiça com essa empresa que deixou os buracos nas vias públicas e não tampou. Então devemos ficar atentos para que a referida empresa não faça o mesmo em nosso município. Com a palavra o vereador Ludugero Junior, solicitou a Mesa Diretora da Casa que encaminhasse ofício ao diretor da COSANPA, perguntando se a empresa vai ou não tampar as valas que estão fazendo nas vias públicas de

nossa cidade. Para que futuramente esta Casa tenha respaldo sobre essa questão. O vereador Joanyr disse que vai convidar o diretor da COSANPA para uma reunião com os vereadores para tratarem deste assunto. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e “Em nome de Deus”, encerrou a Sessão, marcando outra para a próxima terça feira, no horário regimental. Para constar foi lavrada a presente Ata. Eu, \_\_\_\_\_, 2º Secretário, subscrevo a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário